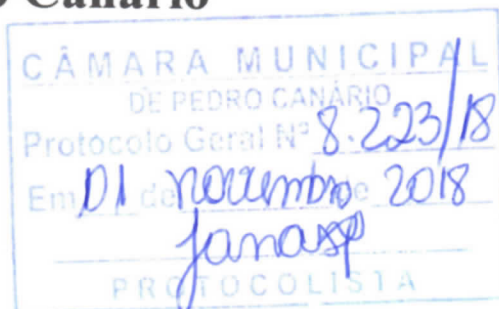




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 156/2018



Os **VEREADORES** citados abaixo, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que seja providenciado o Término e Reforma da Unidade de Lixo no Bairro Camata.***

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, visando a diminuição de lixo a ser aterrado, economia e preservação dos recursos naturais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Outubro de 2018.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora


Denis Pereira Amâncio
Vereador


Gerson Silva Santos
Vereador


João Mendes Amorim
Vereador


Idelbrando Silva de Freitas
Vereador